



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**EDITAL Nº 04/2022**

Homologado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Envelhecimento, curso de mestrado acadêmico da FAMEMA em 06 de maio de 2022.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2022 / INGRESSO 2023 PARA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM “SAÚDE E  
ENVELHECIMENTO” - MESTRADO ACADÊMICO DA FAMEMA**

A Faculdade de Medicina de Marília, através de sua Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados e estabelece datas, critérios e procedimentos para seleção e admissão de candidatos ao curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA, com matrícula em fevereiro de 2023.

**1. Das Disposições Preliminares**

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em “Saúde e Envelhecimento”, curso de mestrado acadêmico da FAMEMA.

**2. Dos Objetivos do Curso**

O objetivo do curso é capacitar profissionais tanto para a docência quanto para o desenvolvimento de pesquisas científicas voltadas aos processos biológicos, epidemiológicos e sociais envolvidos na manutenção da saúde e na manifestação das doenças nas diversas etapas do ciclo da vida, com foco no processo do envelhecimento.

Além disso, busca-se formar profissionais críticos, reflexivos, com ampla visão do ciclo da vida desde o nascimento até o envelhecimento e, cientificamente preparados para compreender os processos biológicos, epidemiológicos e sociais que determinam saúde/doença no envelhecer, com vistas ao aprimoramento do cuidado do indivíduo neste processo.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



Busca-se ainda a formação de um mestre capaz de trabalhar em equipe multiprofissional/interdisciplinar e que esteja apto a formar estudantes de graduação com esta visão de trabalho em equipe, sabendo utilizar o método científico. Por fim, espera-se que o egresso deste programa de pós-graduação também tenha a competência para estruturar projetos de pesquisa relevantes, exequíveis e metodologicamente bem estruturados.

### **3. Da Clientela**

Profissionais da área de saúde ou de outras áreas que possam desenvolver projetos interdisciplinares inseridos nas linhas de pesquisa do programa.

### **4. Da Estrutura Curricular e Programa do Curso**

Para conclusão do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em “Saúde e Envelhecimento”, os estudantes deverão cumprir 50 (cinquenta) créditos no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Deste total, 19 (dezenove) créditos deverão ser cumpridos em disciplinas obrigatórias, 04 (quatro) créditos em disciplinas optativas, 01 (um) crédito em Atividades Didáticas Obrigatórias (ADO) e 02 (dois) créditos em Atividades Acadêmicas Científicas Complementares (AACC). Outros 24 (vinte e quatro) créditos serão atribuídos para a redação da dissertação de mestrado e para a elaboração de, no mínimo, um artigo científico relacionado à dissertação, a ser enviado para publicação em revista científica de seletiva política editorial. Cabe ressaltar que cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de atividade.

As dissertações a serem desenvolvidas por cada um dos estudantes durante o curso deverão estar inseridas em uma das linhas de pesquisa apresentadas a seguir:

- **Linha 1 - Educação e cuidado à saúde no ciclo da vida**

Esta linha abrange o conhecimento interdisciplinar no campo da formação profissional, da gestão e do desenvolvimento de práticas e tecnologias direcionadas ao cuidado integral à saúde no ciclo da vida, visando o



envelhecimento saudável. Essa linha dá ênfase à qualidade de vida e à educação em saúde.

▪ **Linha 2 - Aspectos biológicos e clínicos do binômio saúde-doença no processo de envelhecimento**

Essa linha é voltada à investigação científica interdisciplinar dos mecanismos biológicos que buscam manter a homeostasia do organismo ao longo do ciclo da vida, assim como os aspectos epidemiológicos e básico-clínicos das doenças que têm repercussão no processo natural de envelhecimento. Também faz parte dessa linha a análise e o desenvolvimento de tecnologias diagnósticas e terapêuticas inovadoras voltadas ao enfrentamento dessas doenças.

## **5. Das Vagas**

Ao todo serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas entre o corpo docente do Programa, conforme quadro apresentado no “item 6: Das Inscrições”, deste Edital.

## **6. Das Inscrições**

O candidato deve efetuar a inscrição no período das **08h00 do dia 01 de agosto de 2022 até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2022**, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no *link*: <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/inscricoes-para-processos-seletivos/>. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos e anexar os documentos exigidos por meio de “upload” no campo correspondente. Após a realização da inscrição *online*, o candidato receberá um e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado.

Cabe destacar que no preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá indicar o nome do docente do Programa para o qual irá pleitear a vaga de orientação no processo seletivo. Para isto, é aconselhável que o candidato



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



estabeleça contato prévio com os docentes do Programa que desenvolvem projetos de seu interesse. Neste contato prévio, o candidato deve obter os esclarecimentos necessários acerca da natureza das pesquisas realizadas, bem como da sistemática de trabalho de cada um destes docentes, visando uma escolha mais consciente do docente para o qual irá pleitear uma vaga de orientação. Os contatos com esses docentes deverão ser feitos por e-mail. A relação dos docentes que irão disponibilizar vagas para orientação em 2023 está apresentada no Quadro 1 a seguir:

**Quadro 1** – Relação dos docentes orientadores, com os respectivos contatos e número de vagas oferecidas para este Edital.

<b>Docentes</b>	<b>Currículo Lattes</b>	<b>E-mail</b>	<b>Vaga(s) oferecida(s)</b>
Dr. Agnaldo Bruno Chies	<a href="http://lattes.cnpq.br/8084342284805093">http://lattes.cnpq.br/8084342284805093</a>	agnaldo.chies.abc@gmail.com	01
Dr. Carlos Alberto Lazarini	<a href="http://lattes.cnpq.br/3023902594369292">http://lattes.cnpq.br/3023902594369292</a>	carlos.lazarini@gmail.com	01
Dr. Edson Luis Maistro	<a href="http://lattes.cnpq.br/4787521613038315">http://lattes.cnpq.br/4787521613038315</a>	edson.maistro@unesp.br	02
Dr. Eduardo F. B. Chagas	<a href="http://lattes.cnpq.br/0168500869625770">http://lattes.cnpq.br/0168500869625770</a>	efbchagas@gmail.com	02
Drª. Elza de Fátima R. Higa	<a href="http://lattes.cnpq.br/7363324618190102">http://lattes.cnpq.br/7363324618190102</a>	hirifael@gmail.com	01
Dr. Gilmar Felisberto Júnior	<a href="http://lattes.cnpq.br/3319736208149420">http://lattes.cnpq.br/3319736208149420</a>	crtorax@gmail.com	02
Dr. Lucas Trevizani Rasmussen	<a href="http://lattes.cnpq.br/9152072043915486">http://lattes.cnpq.br/9152072043915486</a>	lucasrasmussen@gmail.com	01
Drª. Luciamáre P.A. Martins	<a href="http://lattes.cnpq.br/9604471030709752">http://lattes.cnpq.br/9604471030709752</a>	luciamarepam@gmail.com	01
Drª. Maria Angélica Spadella	<a href="http://lattes.cnpq.br/8458503589121108">http://lattes.cnpq.br/8458503589121108</a>	maspadella@gmail.com	01
Drª. Maria José S. Marin	<a href="http://lattes.cnpq.br/3418135337042990">http://lattes.cnpq.br/3418135337042990</a>	marnadia@terra.com.br	01
Dr. Pedro Marco K. Barbosa	<a href="http://lattes.cnpq.br/9869959505373264">http://lattes.cnpq.br/9869959505373264</a>	karan@famema.br	01
Drª. Raquel F. Domeniconi	<a href="http://lattes.cnpq.br/5481756528299469">http://lattes.cnpq.br/5481756528299469</a>	raquel.domeniconi@unesp.br	01

### **6.1. Pagamento da taxa de inscrição**

O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) poderá ser feito por depósito identificado (direto no caixa), transferência identificada, TED, DOC ou PIX na conta da Fundação de Apoio à Faculdade de



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR).

Dados para depósito ou transferência bancária:

**Banco do Brasil: 001 - Agência: 3852-0 - Conta Corrente: 5158-6**

**Beneficiário: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), CNPJ 09.161.265/0001-46**

**Chave do PIX: número da agência, conta corrente, seguido do número do CNPJ**

**Obs.:** A identificação do CPF do candidato no comprovante do depósito ou da transferência é obrigatória. Não serão aceitos depósitos (direto no caixa) ou transferências sem a referida identificação. Também não serão aceitos depósitos (com envelope) realizados em terminais eletrônicos, em função da necessidade de identificação.

Os candidatos com direito à redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderão fazer o depósito/transferência do valor já deduzido e anexar no sistema o recibo acompanhado da justificativa para essa dedução.

**6.2. Documentos a serem anexados (em formato PDF), exclusivamente pelo site, no ato da inscrição:**

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devidamente identificado com o CPF do candidato;
- Justificativa de dedução do valor da inscrição (nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007), quando for o caso;
- Resumo da proposta de um projeto de pesquisa, vinculado à uma das linhas de pesquisa do Programa, com no máximo 500 (quinhentas) palavras, na forma do [Formulário](#) disponível para download;
- Currículo Lattes (exportado diretamente da Plataforma Lattes - CNPq; <http://www.cnpq.br>) atualizado e documentado. Criar arquivo comprobatório



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



único (currículo + comprovantes), em formato pdf, intitulado: nome do candidato\_LattesDocs.pdf. Os documentos que comprovam cada item citado no currículo *Lattes* do candidato devem ser digitalizados, estarem legíveis e organizados no arquivo único, na sequência de sua citação no currículo. Ressalta-se que não serão pontuados os itens, cujos documentos comprobatórios não forem anexados;

- Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso superior, reconhecido pelo MEC ou declaração da Instituição a qual o candidato está vinculado, atestando que o mesmo está regularmente matriculado no último semestre do curso de graduação.

**Observações:**

1 - A pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo ao Programa, encaminhando pelo sistema, juntamente com os documentos exigidos para inscrição, o REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL na forma do Apêndice I deste Edital, devidamente preenchido e assinado.

2 - Cabe esclarecer ainda que a “Proposta de um projeto de pesquisa” é um item de avaliação do candidato e, portanto, não será necessariamente a base do projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o mestrado, no caso de aprovação nas três fases do processo seletivo, na forma deste Edital.

3 - O envio dos documentos não garante a oficialização da inscrição, pois todos os documentos serão conferidos e validados e a concretização do depósito/transferência será verificada junto a entidade bancária descrita anteriormente.

**7. Do Deferimento das Inscrições**

Caberá ao Conselho do Programa de Pós-graduação em “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA, no período de 01 a 05/09/2022, decidir pelo



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



deferimento ou indeferimento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições que não atenderam aos itens 6, 6.1 e 6.2. O resultado será divulgado no dia 06/09/2022, exclusivamente pelo site: <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/>

## **8. Da Seleção**

Os candidatos inscritos para o Programa de Pós-graduação em “Saúde e Envelhecimento”, curso de mestrado acadêmico e que tenham deferidas suas inscrições, na forma do item 7 deste Edital, serão submetidos a um processo de seletivo coordenado pelo Conselho do Programa, constituído de 03 (três) fases:

**1ª fase:** Essa fase eliminatória do processo seletivo dar-se-á pela análise crítica pelo candidato de textos e outros materiais científicos, escritos em língua inglesa ou portuguesa, relacionados às linhas de pesquisa do Programa. Os textos científicos serão apresentados aos candidatos no dia da prova e será permitida a consulta ao dicionário em papel (inglês-português), mas não o auxílio de meios eletrônicos. Os candidatos terão 03 (três) horas para leitura e análise dos textos, e para responder, por escrito e em português, as questões relacionadas aos mesmos. A nota de corte desta fase é 5,0 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

**2ª fase:** Nesta fase, que é classificatória, os candidatos aprovados na 1ª fase serão convocados para as vagas disponibilizadas por cada orientador, conforme opção feita no ato da inscrição. Para esta seleção, cada candidato deverá apresentar oralmente em, no máximo, 20 (vinte) minutos, sua “proposta de um projeto de pesquisa”, cujo resumo foi entregue no ato da inscrição, para uma banca examinadora composta por 03 (três) membros, com titulação mínima de doutor, presidida pelo docente do Programa (ver Quadro 1), para o qual o candidato está pleiteando uma vaga. Para a apresentação da proposta,



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



o candidato deverá seguir as orientações apresentadas no Apêndice II. Após a apresentação oral, o candidato será arguido, no tempo máximo de 40 (quarenta) minutos, pela banca examinadora com base em um roteiro pré-definido (Apêndice III), quanto à estrutura, fundamentação teórica, pertinência, originalidade, relevância e o processo de concepção da proposta de projeto, bem como a viabilidade de desenvolvimento da proposta apresentada. Também fará parte desta 2ª fase, a análise do currículo *Lattes* do candidato. A nota final desta fase do processo seletivo será composta pela nota obtida na apresentação da “proposta de um projeto de pesquisa” e na arguição, com pontuação máxima igual a 7,0 (sete); acrescida da nota obtida na análise do currículo do candidato, cujos critérios de avaliação estão dispostos na Ficha de Avaliação do Currículo (Apêndice IV), com pontuação máxima igual a 3,0 (três). Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuído 3,0 pontos e a análise dos demais candidatos do orientador será feita de forma comparativa. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo e poderá ser convocado para a 3ª fase, caso esteja classificado dentro do número de vagas do orientador pretendido.

Caso algum orientador não preencha todas as suas vagas nesta 2ª fase e, ainda, tenha interesse em receber orientandos, poderá promover um novo processo de seleção, obedecendo as etapas descritas na 2ª fase, com candidatos remanescentes que não foram aprovados nesta 2ª fase para as vagas pleiteadas a outros orientadores. O candidato que optar por se submeter à disputa dessas vagas remanescentes deverá manifestar esse interesse por escrito e re-submeter um “resumo de proposta de pesquisa”, no ato da divulgação destas vagas, além de indicar novo orientador, o qual deseja pleitear a vaga. Caso nesse novo processo de seleção, o candidato obtenha nota igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), este será considerado aprovado na 2ª fase do processo seletivo e poderá ser





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



convocado para a 3ª fase, desde que esteja classificado dentro do número de vagas ainda em disputa.

**3ª fase:** Os candidatos selecionados na 2ª fase do processo seletivo para as vagas do Programa deverão elaborar, junto ao orientador, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso de mestrado, o qual deverá ser entregue na secretaria do Programa, impreterivelmente, até o dia de sua matrícula. Esse projeto de pesquisa não precisa necessariamente ter relação com a “proposta de um projeto de pesquisa” apresentada na 2ª fase. Ressalta-se que a 3ª fase também é eliminatória, pois a matrícula do candidato selecionado será condicionada à entrega do referido projeto, sob anuência do orientador. O candidato que não entregar o projeto dentro do prazo estabelecido por este Edital perderá sua vaga. Esta fase do processo seletivo também tem caráter probatório, no qual dedicação ao trabalho, postura profissional e cumprimento aos pactos firmados com o orientador serão levados em consideração. Assim, caso ocorra alguma intercorrência nessa fase probatória, o orientador, com base em uma fundamentação junto ao Conselho, poderá solicitar a qualquer momento a interrupção do vínculo do candidato com o Processo Seletivo. Ainda, caso o candidato seja desligado do Programa nesta fase do processo seletivo, é facultado ao orientador realizar uma 2ª chamada, seguindo a ordem de classificação dos candidatos aprovados na 2ª fase, para aquela vaga. Este candidato terá um prazo de 15 (quinze) dias para a entrega de um esboço de projeto de pesquisa com a contextualização do estudo, a pergunta norteadora, os objetivos e a metodologia proposta.

### **9. Do Local de Realização das Provas e da Divulgação dos Resultados**

A Prova da 1ª fase do processo seletivo será realizada no dia 14/09/2022, às 14h00min, no anfiteatro Mário Alberto Cosentino, situado à Avenida Monte Carmelo, 800 – Marília/SP (Carmelo). A classificação final dos candidatos nesta fase dar-se-á em ordem decrescente, sendo que a divulgação dos



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



resultados, bem como a convocação para a 2º fase do processo seletivo será feita no dia 23/09/2022.

As avaliações previstas para a 2ª fase do processo seletivo serão realizadas no período de 05 a 14/10/2022, sendo que o local, data e horário da arguição de cada candidato serão divulgados no dia 03/10/2022. A classificação final dos candidatos selecionados na 2ª fase e a convocação para a 3ª fase do processo seletivo dar-se-á por cada docente orientador, em listas independentes, e serão divulgados no dia 24/10/2022.

A oferta para vagas remanescentes será divulgada no dia 25/10/2022. Os candidatos interessados deverão fazer contato com o docente a cuja vaga queira se candidatar e, posteriormente, manifestar-se por escrito no período de 26 a 28/10/2022, através de e-mail para o endereço eletrônico: [mestradoacademicofamema@gmail.com](mailto:mestradoacademicofamema@gmail.com). No dia 31/10/2022 serão divulgados o local, data e horário da arguição de cada candidato que disputarão as vagas remanescentes, que ocorrerão no período de 01 a 04/11/2022. Os resultados da seleção de candidatos para as vagas remanescentes serão divulgados no dia 14/11/2022.

**IMPORTANTE:** TODA comunicação com os candidatos (divulgação de resultados, convocações para provas e demais informes) será feita **EXCLUSIVAMENTE** pelo site <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/>

## **10. Da Interposição de Recursos**

Recursos do resultado relativos a cada uma das fases do processo seletivo regido por este Edital, poderão ser interpostos em 04 (quatro) ocasiões:

- Após a divulgação do deferimento das inscrições: 09 de setembro de 2022, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas;
- Ao final da 1ª fase: 21 e 22 de setembro de 2022, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas;



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



- Ao final da 2ª fase: 20 e 21 de outubro de 2022, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas;
- Ao final da seleção para vagas remanescentes: 09 e 10 de novembro de 2022, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas.

Os recursos apresentados na forma do FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Apêndice V) deverão ser protocolados junto ao setor de Expediente da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA (Av. Monte Carmelo 800, Fragata, CEP 17.519-030). A publicação do resultado dos recursos interpostos será em até 4 (quatro) dias após a data do protocolo, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do Programa <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/>

### **11. Da Matrícula**

É de responsabilidade do candidato selecionado em primeira chamada realizar sua matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA no período de 06 a 17/02/2023. Os candidatos convocados em segunda chamada deverão realizar matrícula no período de 21 a 24/02/2023, na mesma Secretaria.

A realização da matrícula está condicionada a apresentação de projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso de Mestrado, juntamente com o Termo de Anuência do(a) Orientador(a), na forma do Apêndice VI.

No ato da matrícula, o candidato aprovado nas 03 fases do processo seletivo deverá apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula, na forma do Apêndice VII, devidamente preenchido;
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, este deverá apresentar autorização formal de sua Instituição, permitindo sua participação



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



nas atividades curriculares do Programa de Pós-graduação em “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA;

- Cópia e original, para autenticação, do diploma ou certificado de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Cópia e original, para autenticação, do Histórico Escolar da graduação;
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em versão digital (formato pdf), enviada para o e-mail: [mestradoacademicofamema@gmail.com](mailto:mestradoacademicofamema@gmail.com);
- Cópia e original, para autenticação, do documento de identidade (RG) ou no caso de estrangeiros o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo de solicitação;
- Cópia e original, para autenticação, do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (exceto para estrangeiros);
- Cópia e original, para autenticação, do Cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto para estrangeiros);
- Termo de Compromisso do(a) Pós-graduando(a), na forma do Modelo apresentado no Apêndice VIII.
- Comprovante de proficiência em língua inglesa. Serão aceitos para esse fim, os seguintes testes: TOEFL ITP (mínimo 390 pontos), TOEFL IBT (mínimo 70 pontos), TOEIC (mínimo 700 pontos), IELTS (mínimo 5,0 pontos), CAMBRIDGE ENGLISH (conceito B ou C), MICHIGAN, IBT, TEAP (mínimo 60%) ou FCE, desde que estejam dentro do período de validade. Para os candidatos de origem estrangeira, com nacionalidade de países cujo Português não é a língua oficial, deverão ser apresentados certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE-BRAS em nível II a IV, obtido nos últimos cinco anos, além do comprovante de proficiência em língua inglesa caso não seja falante nativo dessa língua.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**Observação:** É facultado ao candidato entregar o certificado de proficiência na língua inglesa, dentro do prazo de validade, impreterivelmente até a data de agendamento da qualificação.

## **12. Das Bolsas**

O Programa, atualmente, dispõe de 10 (dez) bolsas de Demanda Social (DS) fomentadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES). Essas bolsas, regulamentadas pela Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010 (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-no-pais/programa-de-demanda-social-ds>), tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível, necessários ao País, proporcionando aos programas de Pós-graduação *Stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades. Para a concessão destas bolsas aos ingressantes no ano de 2023 serão considerados os seguintes critérios:

- A 1ª Bolsa DS-CAPES será disponibilizada por análise socioeconômica, independentemente da ordem de classificação do pós-graduando na 1ª fase do processo seletivo. Os estudantes interessados nesta bolsa deverão manifestar-se em momento oportuno. Caso não haja manifestação de interesse por esse critério, a bolsa será atribuída pelo critério de ordem de classificação conforme item a seguir;
- Demais Bolsas DS-CAPES serão concedidas de acordo com a ordem de classificação dos pós-graduandos na 1ª fase do processo seletivo, conforme normas estabelecidas por este Edital.

Ressalta-se que o número de cotas de Bolsa DS-CAPES está condicionado à disponibilização anual pela referida agência de fomento ao Programa. Deste modo, este número pode sofrer alterações de acordo com as políticas da agência de fomento e governamentais.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



### **13. Das Disposições Finais**

**13.1.** O início das atividades letivas do curso de mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em “Saúde e Envelhecimento” está previsto para o dia 03/03/2023.

**13.2.** Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, mesmo diante da exclusão do candidato em qualquer das fases do processo seletivo.

**13.3.** Não serão aceitos pedidos de vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.

**13.4.** Em caso de empate na 1ª fase do processo seletivo, o critério de desempate será a idade, prevalecendo o candidato de maior idade. Na 2ª fase do processo, o critério de desempate será a maior nota na arguição da proposta de um projeto de pesquisa. Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida no currículo Lattes e, em caso de persistência do empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

**13.5.** As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recursos estão divulgados no item Cronograma deste Edital (Quadro 2).

**13.6.** A divulgação de resultados, convocações para provas, informes e quaisquer outros documentos relacionados a este processo seletivo serão veiculados **EXCLUSIVAMENTE** no sítio eletrônico do Programa, por meio do *link*: <https://new.famema.br/pos-graduacao-stricto-sensu/mestrado-academico/>

**13.7.** Casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA.

### **14. Do Cronograma**

O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado no Quadro 2 a seguir:



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**Quadro 2** – Calendário do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da FAMEMA – 2022 / Ingresso 2023.

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS/PERÍODO</b>
<b>Edital Processo Seletivo Mestrado Acadêmico</b>	
Publicação Edital do Processo Seletivo	15/06/2022
Inscrições no Processo Seletivo	01 a 31/08/2022
Deferimento/Indeferimento das inscrições	01 a 05/09/2022
Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições	06/09/2022
Impetração de recursos do resultado do indeferimento das inscrições	09/09/2022
Divulgação do resultado dos recursos	13/09/2022
<b>1ª fase do Processo Seletivo</b>	
Prova da 1ª fase (as 14h00)	14/09/2022
Divulgação do resultado da 1ª fase	20/09/2022
Impetração de recursos referentes a 1ª fase	21 a 22/09/2022
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Divulgação dos resultados dos recursos da 1ª fase</li><li>▪ Divulgação da classificação final da 1ª fase</li><li>▪ Convocação de candidatos para a 2ª fase</li></ul>	23/09/2022
<b>2ª fase do Processo Seletivo</b>	
Divulgação de locais/datas das bancas de arguição	03/10/2022
Período de realização das bancas de arguição e análise de currículo	05 a 14/10/2022
Divulgação do resultado da 2ª fase	18/10/2022
Impetração de recursos referentes a 2ª fase	20 e 21/10/2022
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Divulgação dos resultados dos recursos da 2ª fase</li><li>▪ Divulgação da classificação final da 2ª fase</li><li>▪ Convocação de candidatos para a 3ª fase</li></ul>	24/10/2022
Divulgação da oferta de vagas remanescentes	25/10/2022
Manifestação de interesse dos candidatos por vagas remanescentes	26 a 28/10/2022
Divulgação de locais/datas das bancas de arguição para vagas remanescentes	31/10/2022
Período de realização das provas para seleção das vagas remanescentes	01 a 04/11/2022
Divulgação dos resultados da seleção para vagas remanescentes	07/11/2022
Impetração de recursos referentes à seleção para vagas remanescentes	09 e 10/11/2022
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Divulgação dos resultados dos recursos referentes à seleção para vagas remanescentes</li><li>▪ Convocação de candidatos selecionados nas vagas remanescentes para a 3ª fase</li></ul>	14/11/2022
<b>3ª fase do Processo Seletivo</b>	
Período de elaboração do Projeto de Pesquisa	16/11/2022 a 03/02/2023
Matrícula (1ª chamada)	06 a 17/02/2023
Matrícula (2ª chamada, se houver)	21 a 24/02/2023
Início do curso de mestrado	03/03/2023

Marília, 06 de maio de 2022.

**Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro**

Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - FAMEMA



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**APÊNDICE I**

**REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

Eu, (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), requero, nas formas da lei, o tratamento pelo NOME SOCIAL (nome social do candidato) durante o Processo Seletivo 2022 / Ingresso 2023 do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA.

Estou ciente que o NOME SOCIAL será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

Assinatura do(a) candidato(a)





## **APÊNDICE II**

### **FORMATO PARA APRESENTAÇÃO ORAL DA PROPOSTA DE UM PROJETO DE PESQUISA**

Para elaboração da apresentação da proposta de um projeto de pesquisa, a qual será apresentada de forma oral, seguida de uma arguição pela banca examinadora, o candidato deverá seguir rigorosamente a estruturação:

1º slide: Título do projeto de pesquisa, identificação do candidato, formação acadêmica/especializações e a linha de pesquisa a qual se insere a pesquisa.

Slides sequenciais: Introdução fundamentada na literatura com a delimitação do problema e/ou lacuna; justificativa que fundamenta a relevância do estudo; objetivos; material e os métodos que podem ser empregados para alcançar os objetivos pretendidos; forma de análise dos dados e resultados esperados a partir do desenvolvimento da proposta de pesquisa.

*Importante*: Informar de forma resumida (Autor, ano), no rodapé do slide, as referências que embasaram a redação do texto, quando aplicável.

Último slide: listar as referências utilizadas na apresentação, em sua forma completa e segundo normatização Vancouver.

\* O preparo da apresentação poderá ser feito em *PowerPoint for Windows*.

\* Cada candidato terá, no máximo, 20 minutos para apresentação de sua proposta.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE III

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PROCESSO SELETIVO 2022

**ATENÇÃO AVALIADORES**

- Pontuar somente os itens que foram devidamente comprovados.
- Professor orientador fará a avaliação dos currículos de seus candidatos.

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

I – POS-GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aprimoramento/Aperfeiçoamento	5	10		
2- Especialização/Residência	10	20		

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/CURSOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos de curta duração (até 32 h)	0,5	2		
2- Cursos de longa duração (> que 32 h)	1	4		

Observação: No caso de o candidato não mencionar a carga horária dos cursos realizados, pontuar o valor mínimo.

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/ESTÁGIOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Até 180 h	1,0	10		
2- Acima de 180 h	2,0	10		

IV – BOLSAS OBTIDAS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Bolsista de IC FAPESP, PIBIC/CNPq, CRM ou equivalente	5	10		
2- Bolsista de IC PET saúde ou equivalente	4	8		
3- Outras bolsas (Monitorias oficiais)	3	6		
4- Atividade científica sem bolsa	2	4		
5- Atividade de extensão sem bolsa	2	4		
6- Monitoria sem bolsa (voluntárias)	1	2		

V – PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Descrição	Valor (pontos)	Quantidade	Total (pontos)	
1 - Artigo científico publicado em Periódico indexado	25			
2- Artigo científico publicado em Periódico não indexado	5			
3- Matérias não científicas publicadas em veículos que não dispõem de uma seletiva política editorial: revistas, jornais, folhetos, blogs etc.	01 (Pontuar no máximo 10)			
4- Livro (completo)	20			
5- Capítulo de Livro	10			
6- Trabalho publicado em Anais ou apresentações orais (Congressos/Simpósios etc)	01			



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



<b>VI – PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Relatórios técnicos	0,5	1		
2- Pareceres em artigos científicos	3	9		
3- Produção de softwares, materiais didático/instrucional ou artísticos	3	9		
4- Curso de curta duração/oficina ministrado	3	9		

<b>VII – ORIENTAÇÃO OU CORIENTAÇÃO (TCC, IC, EXTENSÃO, MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE)</b>				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aluno de graduação	5	10		
2- Aluno de pós-graduação	10	10		

<b>VIII – EVENTOS</b>				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos realizados em Congressos, Jornadas, Seminários etc.	0,5	5		
2- Participação em Congressos, Jornadas, Seminários etc.	0,5	5		
3- Organização de eventos científicos	01	5		

<b>IX – BANCAS</b>				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Participação em bancas examinadoras (TCC, Dissertação, Doutorado, Exame de qualificação etc.)	01	10		
2- Participação em bancas julgadoras (concursos, processos seletivos)	0,5	5		

<b>X – ATIVIDADE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR</b>		
Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 – Até 12 meses	4	
2 – A partir de 12 meses em Ensino Tradicional	6	
3 – A partir de 12 meses em Métodos Ativos	10	

<b>XI – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO</b>		
Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 - Até 6 meses	2	
2 – De 7 a 12 meses	3	
3 – De 13 a 24 meses	4	
4- Acima de 24 meses	5	

<b>XII – OUTROS</b>				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Disciplina (aluno especial) em curso pós-graduação Stricto sensu	02	6		
2- Participação em Ligas e Diretórios Acadêmicos	0,5	5		
3- Palestras proferidas	01	5		
4- Captação de recursos para pesquisa	5	-----		



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



Total de Pontos:	Total de pontos corrigido (máximo 3):
------------------	---------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR**

Nome	
Data	
Assinatura	

**APÊNDICE IV**



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**Roteiro da 2ª Fase do Processo Seletivo**  
**Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento”**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_ Residente em: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

<b>PARTE I - ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA</b>	
<b><i>Desempenho do candidato na arguição (vale 2,0 pontos)</i></b>	
<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pontos</b>
Pontualidade (0,2 pontos)	
Postura na arguição (0,5 pontos)	
Capacidade de comunicação: fluência verbal, objetividade em suas argumentações, capacidade de organização e coerência de ideias (1,3 pontos)	
<b><i>Qualidade do projeto (vale 5,0 pontos)</i></b>	
<b>Aspectos a serem avaliados</b>	<b>Pontos</b>
Como o candidato chegou ao tema de pesquisa do projeto? (0,5 ponto)	
O candidato apresenta com clareza a pergunta de pesquisa/hipótese norteadora do seu projeto? (1,0 ponto)	
Os objetivos estão bem delineados? O(s) método(s) delineado(s) permitirá(ão) responder à pergunta da pesquisa e alcançar os objetivos propostos? (1,0 ponto)	
O projeto apresentado é exequível no tempo proposto para o mestrado? (1,0 ponto)	
O candidato consegue propor adaptações viáveis ao seu projeto frente às questões colocadas pela banca? (1,5 ponto)	
O candidato está ciente de que deverá elaborar um projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o mestrado, inserido na linha de pesquisa do orientador e que, não necessariamente terá relação com o projeto apresentado nesta arguição? Está ciente também de que a entrega do projeto de pesquisa no ato da matrícula é condição necessária para que esta seja efetivada?	Sim Não
<b>NOTA ARGUIÇÃO (máximo 7,0)</b>	
<b>PARTE II - ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>	



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



<b>NOTA CURRÍCULO</b> (Esta nota baseia-se na análise do currículo Lattes do candidato documentado, entregue no ato da inscrição no processo seletivo; máximo 3,0)	
<b>NOTA FINAL DO CANDIDATO</b> (máximo 10,0)	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Banca Examinadora:**

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
1.	
2.	
3.	

**APÊNDICE V**



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ao Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

Eu (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo 2022 / Ingresso 2023 do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e Envelhecimento” da Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA, solicito, nos termos do Edital, recurso contra o:

- [ ] Resultado do DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
- [ ] Resultado da PRIMEIRA FASE
- [ ] Resultado da SEGUNDA FASE
- [ ] Resultado da VAGA REMANESCENTE

Apresento a seguir as razões para o recurso (neste espaço é vedada qualquer tipo de identificação do candidato):

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**APÊNDICE VI**



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**TERMO DE ANUÊNCIA DO(A) ORIENTADOR(A)**

Eu, Prof. Dr. \_\_\_\_\_, considero o

projeto de pesquisa intitulado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, coerente

com a proposta do Programa de Mestrado Acadêmico “Saúde e

Envelhecimento” da FAMEMA, satisfatoriamente elaborado e factível dentro do

prazo de 24 (vinte e quatro) meses, estando vinculado à linha de pesquisa

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

Desta forma, o referido projeto de pesquisa atende às exigências

regulamentares para a matrícula do candidato

\_\_\_\_\_,

no referido Programa.

Marília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Orientador(a)





**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**APÊNDICE VII**

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**DADOS PESSOAIS**

Nome

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo

( ) F ( ) M

Estado Civil

\_\_\_\_\_

RG.

\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_\_\_

órgão emissor

\_\_\_\_\_

Data expedição

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foto  
3x4

CPF

\_\_\_\_\_

nº Título de Eleitor

\_\_\_\_\_

Zona

Seção

\_\_\_\_

Serviço Militar

\_\_\_\_\_

Órgão expedidor

\_\_\_\_\_

Data da expedição

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço

\_\_\_\_\_

Bairro

\_\_\_\_\_

Cidade/Estado

\_\_\_\_\_

CEP

\_\_\_\_\_

Telefone Residencial

\_\_\_\_\_

Telefone Celular

\_\_\_\_\_

E-mail:

\_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS**

Empresa onde trabalha

\_\_\_\_\_

E-mail Comercial

\_\_\_\_\_

Cargo/Função

\_\_\_\_\_

Telefone Comercial

\_\_\_\_\_

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação concluído

\_\_\_\_\_

Faculdade/Universidade

\_\_\_\_\_

Ano de conclusão

\_\_\_\_\_

Data da Matrícula

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_

Assinatura da Coordenação

\_\_\_\_\_



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**



**APÊNDICE VIII**

**TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PÓS-GRADUANDO(A)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Edital \_\_\_\_\_,  
para o Programa de Pós-graduação em “Saúde e Envelhecimento”, curso de  
Mestrado Acadêmico da Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA),  
comprometo-me a participar de todas as atividades pedagógicas necessárias  
para a obtenção do título de Mestre, além da elaboração, da execução, do  
exame de qualificação e da defesa do trabalho de dissertação, respeitando os  
prazos estipulados no Regulamento do Programa de Pós-graduação em  
“Saúde e Envelhecimento”, que é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data  
de início do curso.

Estou ciente que para o cumprimento das disciplinas que compõem o currículo  
será necessário meu envolvimento, ao menos, duas vezes por semana.

Marília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20 \_\_\_\_.

Assinatura do(a) Pós-graduando(a)